

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Marcio Jose Zebende
 Agravante(s) Transimao Transportes Rodoviaros Ltda.
 Advogado Marcus Vinicius Capobianco dos Santos(OAB: MG 91046)
 Agravado(s) Gilberto Alves da Cruz
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: MG 59491)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. LAUDO PERICIAL. FIDELIDADE AO COMANDO EXEQUENDO. MANUTENÇÃO DOS CÁLCULOS. A execução deve obedecer, fielmente, ao comando que se executa. Produzida prova pericial contábil e não logrando a parte comprovar os equívocos alegados, mantém-se a r. decisao primeira que ratificou os cálculos periciais.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas de R\$44,26, pela executada-agravante.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Regiao

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 25 junho de 2018, com início às 13h30min e término às 16h08min.

Presentes os Exmos. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (Presidente, em exercício), Juiz Convocado Ricardo Marcelo Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, em férias regimentais), Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais) e Juiz Convocado Márcio José Zebende (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias regimentais).

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, sendo, em seguida, apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00166-1998-094-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de MENOEDNA ANTONIA MARQUES

00232-2002-094-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de GILMAR LUIS DE ALMEIDA e não provido

00275-2006-010-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de VIRGINIA MARIA DO NASCIMENTO e não provido

00285-2014-045-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS
 00351-2008-007-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

00352-2013-057-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de TEIXEIRA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. e não provido

00371-2013-140-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de MARCO ANTONIO TELLES BASTOS e provido

00456-2009-064-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. e provido

00494-2011-151-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de FRANCISCO BERNARDINO BARBOSA e provido

00565-2009-018-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

00606-2003-040-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e não provido

00669-2009-054-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de WALDIR EUSTAQUIO DA CRUZ FERREIRA e não provido

00743-2014-109-03-00-2 RO

Retirado de pauta o processo

00781-2012-112-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de DEBORA SIQUEIRA CAMPOLINO e provido

00782-2013-086-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido

00918-2014-005-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de RECREIO BH VEICULOS S.A. e não provido

00930-2014-044-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de DOUGLAS JOSE DA SILVA e não provido

01173-2005-008-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ANTONIO PEREIRA SABINO e não provido

01224-2006-012-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01289-2015-069-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de SAMARCO MINERACAO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de VIX LOGISTICA S.A. e provido em parte

01308-2013-057-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de REDE GUSA MINERACOES LTDA. E OUTROS e não provido

01407-2013-090-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01534-2014-173-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de SEBASTIÃO JANUARIO NETO e provido 01542-1998-040-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LUCIANA DE OLIVEIRA CORREA e provido

01651-2013-089-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e provido em parte

Conhecido o recurso de FERNANDO DIAS BRUM e provido em parte

01805-1998-022-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de EDNA CANDIDA RODRIGUES e não provido

01973-2014-109-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de MAURILIO GONCALVES DA PAIXAO e não provido

02049-2014-003-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido 02213-2013-009-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

Despacho

Despacho

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS DA NONA TURMA:

Processo Nº RO-000476-27.2015.5.03.0059

Processo Nº RO-00476/2015-059-03-00.2

| | |
|---------------|---|
| Complemento | 1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares |
| Relator | Juiz Convocado Ricardo Marcelo Silva |
| Recorrente(s) | Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A. |
| Advogado | Sergio Carneiro Rosi(OAB: MG 71639) |
| Recorrente(s) | Telemar Norte Leste S.A. |
| Advogado | Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543) |
| Recorrido(s) | os mesmos e |
| Recorrido(s) | Gleydson Santos Almondes |
| Advogado | Edson Peixoto Sampaio(OAB: MG 42674) |

Para ciência das partes: "Há discussão em recurso interposto neste processo sobre tema com suspensão determinada pelo Exmo. Sr. Min. Teori Zavascki no ARE nº 791.932/DF: "Há que também se considerar a especial dinâmica procedimental da Justiça do Trabalho, que impõe, como encargo indispensável à interposição de recursos, depósitos de valor elevado, podendo

atingir o valor integral da condenação. Não se pode desconsiderar, ainda, que a uniformização da jurisprudência no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho gera expectativas nos empregados pelo setor de call center em telecomunicações e, com isso, provoca uma mobilização judicial de altas proporções. Somados, esses efeitos decorrentes da consolidação da jurisprudência no TST não de onerar de maneira acentuada as empresas que se dedicam à exploração do referido serviço. (...) 5. Ante o exposto, defiro o pedido formulado, e, com fundamento no art. 328 do RISTF, determino o sobrestamento de todas as causas que apresentem questão idêntica à que será resolvida com foros de repercussão geral no presente caso, sem prejuízo do término de sua fase instrutória, bem como das execuções já iniciadas." (decisão proferida em processo relacionado ao Tema 739 da Tabela de Repercussão Geral do STF). Por este motivo, determino a suspensão do trâmite processual até a publicação de decisão definitiva pelo Excelso Supremo Tribunal Federal. P. e i."

Belo Horizonte, 02 de julho de 2018

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

Secretaria da Décima Turma

Acórdão

Acórdão

Processo Nº AP-0011717-66.2016.5.03.0025

| | |
|-----------|---|
| Relator | Rosemary de Oliveira Pires |
| AGRAVANTE | HORACIO PATRICIO PEREIRA |
| ADVOGADO | NELSON FRANCISCO SILVA(OAB: 53416/MG) |
| ADVOGADO | RAMON ANDRADE DE ALMEIDA SARDINHA(OAB: 136065/MG) |
| ADVOGADO | LARA DEROMA VERLY(OAB: 176668/MG) |
| ADVOGADO | ANDREA FUMEGA MOREIRA(OAB: 144766/MG) |
| AGRAVADO | ADRIANA LOPES DOS SANTOS BARBEITOS |
| AGRAVADO | TECNOCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| AGRAVADO | REGINA LOPES DOS SANTOS |
| AGRAVADO | ISABELLA ROCHA SANTOS |
| AGRAVADO | CAROLINA ROCHA SANTOS |
| LEILOEIRO | ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA |
| LEILOEIRO | MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR |

Intimado(s)/Citado(s):

- TECNOCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO